



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 17/03/2026

Hora: 14:34:16



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 00053/2026

EMISSÃO: 16/03/2026

SECRETARIA: Secretaria de Agricultura

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

USUÁRIO EMISSOR: ELEN LODETTI

Objetivo do pedido

Aquisição de seguro para o veículo Citroen C3 e Saveiro CE, da sec. de agricultura.

Justificativa

A aquisição é necessária para a melhor segurança.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	UN	1,0000	0,00	00002867 - Seguro de veículos
----------------	----	--------	------	-------------------------------

Descrição adicional:

SEGURO PARA O VEICULO CITROEN/C3 FEEL 1.6, 120CV, ANO 2022, MODELO 2023, CHASSI: 935CDNFXCPB527671, PLACA JBCQ9F46, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. VIGÊNCIA DA APÓLICE: 1 ANO. *COLISAO, INCENDIO, ROUBO E FURTO *CASCO: 100% DA TABELA FIPE *VIDROS, PARA BRISA, FAROL, LANTERNA, RETROVISOR *DANOS MATERIAIS (RCFV): R\$ 100.000,00 *DANOS CORPORAIS (RCFV): R\$ 100.000,00 *DANOS MORAIS E ESTETICOS: R\$ 5.000,00 *APP MORTE/INVALIDEZ/ (POR PASSAGEIRO): R\$ 30.000,00 * APP DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO): R\$ 10.000,00.

A PROPOSTA DEVERÁ ESPECIFICAR OS VALORES DE FRANQUIAS PARA: CASCO, PARA-BRISA, VIDROS LATERAIS, LANTERNA, FAROL E RETROVISOR.

TIPOS DE PEÇAS PARA REPAROS: NOVAS, ORIGINAIS.

Obs: em caso de empate, a proposta com menor valor de franquia de casco será a vencedora.

Dotação: Acesso: 492 Projeto: 2016 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 99 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.99.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

000/002	UN	1,0000	0,00	00002867 - Seguro de veículos
----------------	----	--------	------	-------------------------------

Descrição adicional:

APÓLICE DE SEGURO PARA O VEICULO VW/VW Saveiro CE 8V 104 cv 2014/2015, placa IWW 0C53, CHASSI: 9BWL B45UXFP083324, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. VIGÊNCIA DA APÓLICE: 1 ANO. *COLISAO, INCENDIO, ROUBO E FURTO *CASCO: 100% DA TABELA FIPE *VIDROS, PARA BRISA, FAROL, LANTERNA, RETROVISOR *DANOS MATERIAIS (RCFV): R\$ 100.000,00 *DANOS CORPORAIS (RCFV): R\$ 100.000,00 *DANOS MORAIS E ESTETICOS: R\$ 5.000,00 *APP MORTE/INVALIDEZ/DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO): R\$ 10.000,00

A PROPOSTA DEVERÁ ESPECIFICAR OS VALORES DE FRANQUIAS PARA: CASCO, PARA-BRISA, VIDROS LATERAIS, LANTERNA, FAROL E RETROVISOR.

TIPOS DE PEÇAS PARA REPARO: NOVAS, ORIGINAIS.

Obs: em caso de empate, a proposta com menor valor de franquia de casco será vencedora.

Dotação: Acesso: 492 Projeto: 2016 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 99 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.99.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A renovação é necessária para a melhor segurança.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A compra pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição para seguros veiculares, têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo processo, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A compra será realizada por meio de Dispensa de Licitação nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:



ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a compra pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

As alternativas disponíveis no mercado para aquisição de seguros são:

I – Aquisição de seguros no mercado regional : O município faz a contratação de seguros junto a fornecedores no mercado regional.

II – Realização do serviço e aquisição de materiais de empresas terceirizadas: Contratação dos serviços pelo mesmos prestadores ou por fornecedores, onde a execução e o fornecimento cabe a um único contratado.

III – Realização de serviço e aquisição de peças através de representante comercial exclusivo: Contratação de assistência técnica autorizada ou representante comercial exclusivo do fabricante para a prestação de serviços e fornecimento de peças genuínas durante o período de garantia técnica.

IV – Aquisição de peças através de representante comercial exclusivo: Aquisição de peças originais ou genuínas com justificativa técnica ou laudo mecânico.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a compra almejada o valor total de R\$ 2.118,68. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º1.550/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de seguros.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente compra, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a compra mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os fornecedores, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a



contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O fornecedor deverá observar a legislação vigente para minimizar os possíveis impactos ambientais decorrentes desta compra

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de seguro para o veículo Citroen e Saveiro da sec. de agricultura.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação está prevista no ETP (Estudo Técnico Preliminar).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de seguros.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de seguros veiculares, têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo processo, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A compra será realizada por meio de Dispensa de Licitação nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Pretende-se, com a presente compra, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a compra mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os fornecedores, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não haverá contrato para esta compra.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de até 30 dias a contar do recebimento dos materiais

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A compra poderá ser realizada mediante Processo de Dispensa de Licitação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a compra almejada o valor total de R\$ 2.118,68. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 492.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 17/03/2026

Hora: 14:34:16



Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
492	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2016 Manutencao Veiculos e Maquinas do Municipio	3390 39 00 00 000	0,00	117.034,90

Total geral disponível

R\$ 117.034,90

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____	_____	_____
SECRETÁRIO(A)	ASSINATURA	ASSINATURA

16/03/2026 ÀS 14:19:15 PEDIDO AUTORIZADO POR JULIO PLUTA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA